



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

OF/DP/UFG/Nº 381/2005

Goiânia, 25 de Agosto de 2005.

À Comissão de Greve

Solicitamos a gentileza de autorizar a abertura dos processos abaixo indicados por se tratarem de urgência, uma vez que os processos judiciais tem prazos pré determinados para serem atendidos e o de aposentadoria compulsória a servidora já completou 70 anos de idade, motivo pelo qual é de extrema urgência a publicação do ato concessório, ou seja, a portaria de aposentadoria.

Agradecemos antecipadamente a atenção.

PROCESSOS:

- 03 Processos de Pagamento de Espólio de 3,17%, mediante Alvará Judicial;
- 02 Processos de Pagamento de Espólio de 28% mediante Alvará Judicial;
- 01 Processo de Aposentadoria Compulsória em nome de Vitória Silva.

Atenciosamente,

Maria Aparecida de Menezes Araújo
Econ. Maria Aparecida de Menezes Araújo
Diretora do Departamento do Pessoal

DEFERIDO
POR UNANIMIDADE EM:
25/08/2005
* por R. B. M. Araújo

SINT-UFG

A/C
Júlio César Prates

lmba.